

Fundamento: Artigo 37, §8º, da Constituição, no artigo 184, caput, da Lei nº 14.133/2021, na Lei Complementar Federal nº 101/2000, nas leis orçamentárias municipais, no Código de Administração Financeira do Município do Rio de Janeiro (CAF), veiculado pela Lei Municipal nº. 207/1980, e respectivo Regulamento - RGCAF (Decreto nº. 3221/1981 e alterações), na Lei Municipal 5.595/2013, no Decreto nº 38.229/2013, no Decreto Rio nº 58.106/26, e condições do Acordo de Resultados, Contrato Administrativo 72/2026.

SECRETARIA DE ESPORTES

EXTRATO DE ACORDO DE RESULTADOS

Processo Instrutivo: 000184.012425/2026-06
Instrumento: Contrato Administrativo 69/2026 - Acordo de Resultados
Data da Assinatura: 02/09/2026
Partes: O Município do Rio de Janeiro e a Secretaria Municipal de Esportes, com Interveniência da Secretaria Municipal da Casa Civil.
Objeto: Pactuar as metas a serem realizadas pela SMEL em sua gestão de 2026.
Valor do Acordo: 834.649,82 (oitocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos).
Prazo: 01/01/2026 a 31/12/2026
Programa de trabalho: 1301 31001 04 122 0700 4919
Natureza de despesa: 3 1 90 16
Fundamento: Artigo 37, §8º, da Constituição, no artigo 184, caput, da Lei nº 14.133/2021, na Lei Complementar Federal nº 101/2000, nas leis orçamentárias municipais, no Código de Administração Financeira do Município do Rio de Janeiro (CAF), veiculado pela Lei Municipal nº. 207/1980, e respectivo Regulamento - RGCAF (Decreto nº. 3221/1981 e alterações), na Lei Municipal 5.595/2013, no Decreto nº 38.229/2013, no Decreto Rio nº 50.354/2022, no Decreto nº 58.106/2026 e condições do Acordo de Resultados estabelecido no Contrato Administrativo nº 69/2026.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2026 - CGFMHIS CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS CONVOCAÇÃO DA TERCEIRA REUNIÃO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os Conselheiros Gestores do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - Gestão 2026/2027 para a terceira reunião do ano, a realizar-se conforme as especificações abaixo:

Data da reunião: 22 de setembro de 2026
Horário: 10:00h
Local: Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - Rua Afonso Cavalcanti, 455 - CASS - Prédio Anexo, SMH - 4º andar, sala de reuniões da Ala B - Cidade Nova - RJ.

ORDEM DO DIA/PAUTA:
1. Cumprimento do Calendário Administrativo;
2. Verificação de quórum;
3. Atualizações sobre o andamento dos Grupos de Trabalho PMHIS-Rio em 2026;
4. Verificação da movimentação financeira do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS; e
5. Encaminhamentos e próxima reunião.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 2ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 2ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico <https://servicostm.smf.rio.rj.gov.br/DotNet/WebApp/WFinanceiro/AutoDelInfracao/ConsultaAutoDelInfracao> para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, por meio do portal carioca.rio.

AUTO	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1.196.450	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANÇA S.A	31/08/2026	30/09/2026
1.196.451	BRAMEX COMERCIO E SERVICOS LTDA	31/08/2026	30/09/2026
1.196.452	GMS GROUP SERVICOS DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	31/08/2026	30/09/2026
1.196.453	NUSA CAFÉ BISTRO LTDA	31/08/2026	30/09/2026
1.196.454	NOGUEIRA GELATO E CAFÉ LTDA	31/08/2026	30/09/2026
1.196.455	VENEZUELA GOURMET COMERCIO E RESTAURANTE LTDA	31/08/2026	30/09/2026
1.196.456	BATOZINHO ALIMENTOS LTDA	31/08/2026	30/09/2026
1.196.457	CALI GASTRO LOUNGE LTDA	31/08/2026	30/09/2026
1.196.458	BAR E RESTAURANTE BAIXO GAGO LTDA	31/08/2026	30/09/2026
1.196.459	COVEN HOUSE GASTRONOMIA TATTOO & FOLHAGENS LTDA	31/08/2026	30/09/2026
1.196.460	FRISSON BAR E DISCOS LTDA	31/08/2026	30/09/2026
1.196.461	FALA BAR LTDA	31/08/2026	30/09/2026

1.196.462	THL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	31/08/2026	30/09/2026
1.196.463	PRIME RIO VEICULOS LTDA	31/08/2026	30/09/2026
1.196.464	FUNDACAO SEVERINO SOMBRA	31/08/2026	30/09/2026
1.196.465	HOSTEL LEBLON LTDA	31/08/2026	30/09/2026
1.196.466	PESCADO NA BRASA LEBLON LTDA	31/08/2026	30/09/2026
1.196.467	SORVETERIA E BAR KIDS LTDA	31/08/2026	30/09/2026
1.196.468	CASA LUME LTDA	01/09/2026	01/10/2026
1.196.469	SUPER MERCADO ZONA SUL S A	01/09/2026	01/10/2026
1.196.470	WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS S.A.	01/09/2026	01/10/2026
1.196.471	KGB IMPERIO DO ESPETO COMERCIO DE CARNES LTDA	01/09/2026	01/10/2026
1.196.472	MARE BAR E RESTAURANTE LTDA	01/09/2026	01/10/2026
1.196.473	BENTO BISTRO RESTAURANTE LTDA	01/09/2026	01/10/2026
1.196.474	SUPERMERCADOS MUNDIAL LTDA	01/09/2026	01/10/2026

COORDENADORIA DE FEIRAS EXIGÊNCIA A CUMPRIR

Processo nº 000470.003777/2026-37 - AGUINALDO MODESTO DOS SANTOS
O requerente deverá apresentar, para prosseguimento do pedido, os seguintes documentos e informações:
I - indicação da(s) feira(s) em que deseja trabalhar;
II - atestado médico original, em seu nome, emitido há, no máximo, 3 (três) meses, devidamente assinado e carimbado pelo médico, declarando a inexistência de doença infectocontagiosa;
III - comprovante de residência, em seu nome, consistente em conta de luz, água, gás ou telefone, emitida há, no máximo, 3 (três) meses.
Caso o comprovante de residência não esteja em nome do requerente, deverá ser apresentada declaração, devidamente assinada pelo titular da conta, informando que o requerente reside em seu domicílio, acompanhada de cópia do documento de identidade e do CPF do titular.

Processo nº 000470.003567/2026-49 - TAYNÁ RUAS LEITE
A requerente deverá apresentar, para prosseguimento do pedido, os seguintes documentos e esclarecimentos:
I - esclarecer o pedido, tendo em vista que o formulário de requerimento foi preenchido de forma incorreta;
II - apresentar atestado médico original, em seu nome e em nome do preposto, emitido há, no máximo, 3 (três) meses, devidamente assinado e carimbado pelo médico, declarando a inexistência de doença infectocontagiosa;
III - apresentar comprovante de residência em nome do preposto, mediante conta de luz, água, gás ou telefone, emitida há, no máximo, 3 (três) meses.

SECRETARIA DE TURISMO

AVISO EXPEDIENTE DE 04/09/2026

Processo: 001800.000201/2026-00
A Secretária Municipal de Turismo, no uso de suas atribuições, informa a retificação da data de divulgação da lista dos proponentes selecionados no projeto “Rio Digital Influencer - 2026”, item 12.6 do Aviso de Seleção Pública SMTUR-Rio nº 1/2026, para o dia 11 de setembro.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CUIDADOS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXPEDIENTE DE 04/09/2026

LHE-PRO-2024/00696 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 28.972,39 em favor da O.S.C **Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS** - CNPJ nº 02.539.959/0001-25, referente às obrigações a pagar de exercícios anteriores - DEA.

EXTRATO DE ACORDO DE RESULTADOS

Processo Instrutivo: 000184.012420/2026-75
Instrumento: Acordo de Resultados CVL nº 67/2026
Partes: O Município do Rio de Janeiro e a Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados
Objeto: Pactuação das metas a serem realizadas pela SPM-RIO na gestão de 2026.
Programa de Trabalho: 1301. 31.001.04.122.0700.4919
Natureza de Despesa: 3.1.90.16
Fonte de Recursos: 1.500.100
Valor: R\$ 167.000,43 (cento e sessenta e sete mil reais e quarenta e três centavos).
Fundamentação Legal - artigo 37, §8º, da Constituição, no artigo 184, caput, da Lei nº 14.133/2021, na Lei Complementar Federal nº 101/2000, nas leis orçamentárias municipais, no Código de Administração Financeira do Município do Rio de Janeiro (CAF), veiculado pela Lei Municipal nº. 207/1980, e respectivo Regulamento - RGCAF (Decreto nº. 3221/1981 e alterações),na Lei Municipal 5.595/2013, no Decreto nº 38.229/2013, no Decreto nº 50.354/2022, no Decreto nº 58.106/2026 e nas cláusulas presentes no Acordo de Resultados n.º 67/2026.

CONTROLADORIA GERAL

SISTEMA MUNICIPAL DE GESTÃO DE ARQUIVOS (SIMARQ) EDITAL DE CIÊNCIA E ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

A Coordenadora da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, devidamente designado pela RESOLUÇÃO CGM-RIO “P” nº 235/2025, publicada em 06 de maio de 2025, alterada pelas Resoluções CGM-RIO “P” nº 483/2025, nº 642/2025 e nº 140/2026, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos - LED nº 004/2026, aprovada pelo titular do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, faz saber, a quem interessar possa, que eliminará, por reciclagem, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente a esta publicação,